



**Resolução CMS/ Nº 012/2025**

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião extraordinária, no dia 25 de agosto de 2025 – Ata nº 302/25.**

**RESOLVE:**

**Homologar,**

**Adesão** do Município de **Rio Azul/PR**, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: **09.423.744/0001-93**, ao Incentivo Financeiro para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade Fundo a Fundo, para o exercício de 2023, conforme ANEXO I – **RESOLUÇÃO SESA Nº 1.357/2025, de 12 de agosto de 2025**, que aprova a relação de municípios habilitados a pleitear a Adesão, visando a Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário.

Constituem objetos dos respectivos **TERMOS DE ADESÃO os repasses de:**

1. **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** para aquisição de **01 (um) Veículo Utilitário 0 (Zero) KM**, ano/modelo mínimo 2025/2025;
2. **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** para aquisição de **01 (um) Veículo Utilitário 0 (Zero) KM**, ano/modelo mínimo 2025/2025;
3. **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** para aquisição de **01 (um) Veículo Utilitário 0 (Zero) KM**, ano/modelo mínimo 2025/2025;
4. **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)** para aquisição de **01 (um) Veículo Tipo Van 0 (Zero) KM**, ano/modelo mínimo 2025/2025;

Os veículos acima citados serão destinados ao Fundo Municipal de Saúde, situado no endereço, Rua Bronislau Wronski, nº 250, Bairro Centro, na cidade de Rio Azul/PR.

Documento assinado digitalmente

gov.br

KEYTCH MEHRET  
Data: 29/08/2025 16:35:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Keytch Mehret**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 012, de 25 de agosto de 2025, nos termos da legislação vigente.

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARIA ELAINE PACANARO  
Data: 29/08/2025 17:31:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Maria Elaine Pacanaro**

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 05/2025, de 02/01/2025

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RESOLUÇÃO CMS Nº 012/2025

**Resolução CMS/ Nº 012/2025**

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião extraordinária, no dia 25 de agosto de 2025 – Ata nº 302/25.**

**RESOLVE:**

**Homologar,**

**Adesão** do Município de **Rio Azul/PR**, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: **09.423.744/0001-93**, ao Incentivo Financeiro para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade Fundo a Fundo, para o exercício de 2023, conforme ANEXO I – **RESOLUÇÃO SESA Nº 1.357/2025, de 12 de agosto de 2025**, que aprova a relação de municípios habilitados a pleitear a Adesão, visando a Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário.

Constituem objetos dos respectivos **TERMOS DE ADESÃO os repasses de:**

**R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** para aquisição de **01 (um) Veículo Utilitário 0 (Zero) KM**, ano/modelo mínimo 2025/2025;

**R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** para aquisição de **01 (um) Veículo Utilitário 0 (Zero) KM**, ano/modelo mínimo 2025/2025;

**R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** para aquisição de **01 (um) Veículo Utilitário 0 (Zero) KM**, ano/modelo mínimo 2025/2025;

**R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)** para aquisição de **01 (um) Veículo Tipo Van 0 (Zero) KM**, ano/modelo mínimo 2025/2025;

Os veículos acima citados serão destinados ao Fundo Municipal de Saúde, situado no endereço, Rua Bronislau Wronski, nº 250, Bairro Centro, na cidade de Rio Azul/PR.

***KEYTCH MEHRET***

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 012, de 25 de agosto de 2025, nos termos da legislação vigente.

***MARIA ELAINE PACANARO***

Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 05/2025, de 02/01/2025

**Publicado por:**  
Marina Woichik Veronez  
**Código Identificador:7B3A46B7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/09/2025. Edição 3353  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>